



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO nº 4065/2022

De 18 de março de 2022.

“DISPÕE SOBRE A FLEXIBILIZAÇÃO DO USO DE MÁSCARA FACIAL NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais no exercício da competência que lhe outorga a Lei Orgânica do Município de Pilar do Sul e,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 66.575, de 17/03/2022, com a flexibilização do uso de máscaras em todos os ambientes, mantendo a obrigatoriedade do uso nos locais destinados à prestação de serviços de saúde e nos meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque;

CONSIDERANDO que a decisão do Governo Estadual foi baseada em análises técnicas do Comitê Científico do Coronavírus de São Paulo, diante do que os especialistas levaram em consideração o índice de vacinação com duas doses no estado, que atingiu a meta definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS) de 90% da população elegível, ou seja, acima de 5 anos imunizada.

DECRETA:

Art. 1º O uso de máscara facial no Município de Pilar do Sul será opcional, mantendo-se sua obrigatoriedade nos locais de prestação de serviços públicos e privados de saúde e nos meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 18 de março de 2022.

~~MARCO AURÉLIO SOARES~~

~~Prefeito Municipal~~

TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

~~RITA DE CÁSSIA QUEIROZ CARVALHO~~

Secretaria de Saúde e Bem Estar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Anderson Luiz

ANDERSON LUIZ

Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

Milena Guedes

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Pilar do Sul, na data supra.

Carolina J. da Silva Murat
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I